



Bebedouro, 22 de junho de 2026.
Ofício 51/2026

Prezado Senhor,

Pelo presente ofício, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, que o Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victorio Cardassi" - IMESB, deixou de repassar, ao Bebedouro Previdência (BEBEDOUROPREV), no prazo legal, a taxa de administração, da competência de junho de 2026, no valor de **R\$ 5.756,29 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, bem como que a inadimplência, entre outras, ocasionará sanções administrativas, como anotação da dívida no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), e gerará sanções civis, como o acréscimo de juros e correção monetária sobre o valor do débito. Importante lembrar que, o pagamento após o dia 20 incide atualização monetária, juros e multa.

Atenciosamente,

LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES
CARVALHO:29028659889

Assinado de forma digital por LINCOLN DEL
BIANCO DE MENEZES CARVALHO:29028659889
Dados: 2026.06.22 16:08:01 -03'00'

Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor-Presidente do BEBEDOUROPREV

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIS ANTONIO NOGUEIRA
DIRETOR DO IMESB (SP)
BEBEDOURO (SP)

Recebido
25/06/26